



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

RESOLUÇÃO Nº 066/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração do Artigo 5º, Parágrafo Único, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barreiras – Estado da Bahia, (Resolução nº 18/05 de 15 de março de 2005).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º - O inciso II do Parágrafo Único do Artigo 5º da Resolução nº 18/05 de 15 de março de 2005, passa a vigorar com as seguinte alteração:

O Artigo 5º - ...

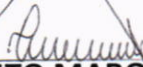
Paragrafo único: ...

I - ...

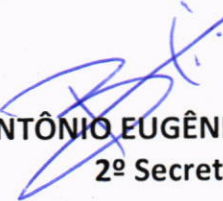
II – A eleição para renovação da Mesa Diretora, realizar-se-á sempre no dia 04 de dezembro, às 19hs30min, em Sessão Solene.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor após a sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 02 de dezembro de 2014.


CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO
Presidente


KARLÚCIA MACÊDO
1ª Secretária


ANTÔNIO EUGÊNIO BARBOSA
2º Secretário